



## SETEMBRO AMARELO

Divulgação / Secom



### Saúde Mental realiza primeiro evento da programação Setembro Amarelo

Com o objetivo de conscientizar e alertar sobre o suicídio pela campanha Setembro Amarelo, a equipe do Caps III "Alegria de Viver" (Centro de Atenção Psicossocial), por intermédio da Coordenação de Saúde Mental, organizou na manhã dessa quarta-feira (20), uma caminhada com pacientes. O encontro aconteceu no Parque Chico Mendes e contou com a presença de aproximadamente 30 pessoas. Intitulada como "Caminhada Pela Vida", a atividade focou pela valorização da vida e contou com parceria da CVV (Centro de Valorização da Vida). Usuários receberam orientações sobre a importância de ações preventivas ao suicídio. "Por se tratar também de saúde pública, é de extrema importância que o tema seja divulgado e trabalhado com nossos usuários e com toda população", destaca a Coordenadora de Saúde Mental, Fernanda

## CULTURA

### Prêmio Anual de Literatura está com inscrições abertas

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretária de Cultura e Turismo (Secetur) realiza o Prêmio Anual Sorocaba de Literatura 2017. As inscrições já estão abertas e devem ser feitas pessoalmente na Biblioteca Municipal, na Rua Ministro Coqueiro Costa, 180, no Alto da Boa Vista. O prazo para os interessados é até 19 de outubro.

O prêmio que visa valorizar a produção literária da cidade distribuirá aos cinco vencedores um cheque simbólico no valor de R\$5 mil reais. Os inscritos devem residir em Sorocaba, sendo maior de 18 anos. Os escritores precisam ter livros editados em 2016, sendo obrigatório ter o Número Internacional Padronizado (ISDN).

Os livros devem ser das categorias: Ficção-Romance; Ficção-Novela; Ficção Contos; Biografia; Não Ficção; Literatura Infantil; Literatura Juvenil; Artes e Fotografia; e Poesia.

# Vila Barão ganha novo exemplar de copaíba no Dia da Árvore

Felipe Pinheiro / Secom

Com a presença de moradores, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), realizou na manhã desta quinta-feira (21) o plantio de uma nova copaíba na rua Isaltino Guanabara Rodrigues da Costa, na Vila Barão. A árvore, de 4 anos de idade e com cerca de 4 metros de altura, substituiu um exemplar de 190 anos, da mesma espécie, que caiu em dezembro de 2016, após uma forte chuva na cidade.

A atividade socioambiental marcou a abertura das comemorações pela passagem do Dia da Árvore (21 de setembro), instituído pelo então presidente Castello Branco, através do decreto nº 55.795, sancionado em 24 de fevereiro de 1965. A data também faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, alusivos ao meio ambiente, conforme a Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009.

O exemplar centenário que existia era considerado ponto de referência no bairro e era uma das árvores que tinha imunidade ao corte, segundo lei municipal nº 8.837, de 12 de agosto de 2009.

Quem confirmou essa informação foi o aposentado José Júlio Oliveira, um dos moradores que ajudou no plantio do novo exemplar arbóreo. "Há quase 50 anos que moro aqui e vinha todos os dias aproveitar a sombra gostosa da antiga copaíba para brincar com meus netos. Era uma maravilha", contou. Segundo o morador, é muito gratificante uma nova árvore ser plantada no local. "Fiquei muito feliz com a notícia. Espero que ela viva muito mais tempo do que a outra", comentou.

A dona de casa, Lurdes Oliveira, esposa de José, também comemorou o plantio. "Sempre admirei aquela bela árvore, com uma sombra maravilhosa", elogiou. A copaíba pode chegar a



uma altura entre 10 e 15 metros e seu tronco de 50 a 80 centímetros de diâmetro. A árvore fornece uma ótima sombra e sua floração ocorre entre os meses de dezembro e março. Ocorre naturalmente em Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná.

### Ação com os moradores

Antes do plantio, na última quarta-feira (20), uma equipe da Sema percorreu as ruas da Vila Barão e conversou com cerca de 250 moradores para avisá-los do plantio da copaíba.

Durante a ação de sensibilização, a equipe de Educação Ambiental falou com os munícipes sobre o ciclo de vida de uma árvore e da importância da reposição da espécie no local. As árvores, além de embelezarem a cidade, trazem vários benefícios ao meio ambiente e à nossa qualidade de vida, como, por exemplo, a sombra, que nos dá alívio nos dias mais quentes.

Um material informativo também foi entregue aos moradores do bairro, que trata da importância da própria comunidade cuidar da árvore e assim garantir que ela se desenvolva.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 10.774/2017)

### DECRETO Nº 23.068, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 22.749, de 5 de abril de 2017, que cria a Comissão Municipal de Captação de Recursos, revogação do Decreto nº 22.822, de 25 de maio de 2017, que o alterou e dá outras providências).

JAUQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados o Decreto nº 22.749, de 5 de abril de 2017, que cria a Comissão Municipal de Captação de Recursos e o Decreto nº 22.822, de 25 de maio de 2017, que o alterou, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.774/2017.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAUQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

(Processo nº 19.208/2017)

### DECRETO Nº 23.069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

(Institui o Fórum Permanente Municipal de Educação e dá outras providências).

JAUQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VI do artigo 3º combinado com o “caput” do artigo 5º e inciso IV do mesmo artigo, todos da Lei Municipal nº 11.133, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município e finalmente,

CONSIDERANDO o cumprimento da Estratégia 35 da Meta 1 (1.35) combinada com a Meta 19 - Estratégia 1ª (19.1) constantes do Anexo da supracitada Lei Municipal nº 11.133, de 25 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e da Lei Municipal nº 11.133, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município, tendo por finalidade:

I - dar cumprimento ao disposto no artigo 5º de Lei Municipal nº 11.133, de 25 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município, estabelecendo a prática do monitoramento contínuo;

II - avaliar, acompanhar e cobrar o cumprimento da efetivação das Metas do PME, em cumprimento ao que dispõe a Meta 1 – Estratégia 35 (1.35), constante do Anexo da supracitada Lei Municipal;

III - encaminhar propostas que corroborem para a consolidação da gestão democrática e participativa da Educação, bem como encaminhar propostas de alteração do PME e

IV – atuar de forma colaborativa, nas discussões, análises e monitoramento de forma articulada com as Câmaras do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º As ações do Fórum terão como foco a educação e serão fundamentados nos princípios constitucionais, democracia participativa e paridade de poder decisório, como elementos garantidores da prevalência do interesse público sobre interesses particulares de quaisquer naturezas e justificativas.

Art. 3º Fica constituída a Comissão Organizadora para planejamento e execução do Fórum Permanente Municipal de Educação com o objetivo de:

I - garantir a participação de todos os interessados no Fórum Permanente Municipal de Educação;

II - estabelecer as regras de coordenação, composição e funcionamento do Fórum Permanente Municipal de Educação, propondo o Regimento Interno a ser debatido e aprovado em plenária pública, de acordo com os princípios previstos no artigo 2º deste Decreto;

III - garantir na composição do Fórum Permanente Municipal de Educação a participação dos vários segmentos sociais que estão direta ou indiretamente relacionados com a educação, contemplando os diferentes atores, redes de ensino, ações e serviços educacionais existentes no Município, garantida a paridade do poder decisório, nos termos do artigo 2º deste Decreto;

IV – garantir o chamamento dos vários segmentos sociais para participação no Fórum, assegurando ampla divulgação dos procedimentos e prazos envolvidos e

V – elaborar projeto orçamentário e cronograma de desembolso para o Fórum Permanente Municipal de Educação, submetendo-os à Secretaria da Educação.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Fórum Permanente Municipal de Educação será composta por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, a saber:

I – 03 (três) membros representando o Poder Público, diretamente ligados a educação, sendo um do Poder Público Municipal, um do Poder Estadual e um do Poder Público Federal;

II – 04 (quatro) membros representando os profissionais da educação, sendo 03 (três) da rede pública e 01 (um) da rede privada;

III – 04 (quatro) membros representando a Sociedade Civil;

IV – 04 (quatro) membros representando conselhos municipais ligados diretamente à educação em Sorocaba e formalmente constituídos e

V – 03 (três) membros representando a equipe técnica do PME.

§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pelas autoridades competentes dos respectivos Poderes.

§ 2º Os representantes dos demais segmentos serão eleitos por voto ou aclamação por seus pares.

§ 3º O Conselho Municipal da Educação, em Edital, estabelecerá os procedimentos e prazos para a inscrição dos interessados bem como orientações para o processo de escolha.

§ 4º No ato da inscrição, o candidato a representante do segmento e seu respectivo suplente, declararão em documento próprio, solidariamente com o segmento que representam possuir plenas condições para participar das reuniões de estudos e planejamento do Fórum Permanente Municipal de Educação.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá um prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua nomeação para a conclusão de seus trabalhos, e será considerada extinta no momento da instalação do Fórum Permanente Municipal de Educação.

Art. 6º A participação no Fórum Permanente Municipal de Educação, bem como na Comissão Organizadora, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Editora responsável  
Sandra Navarro - Mtb 31.478



**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeita**  
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria da Fazenda** - Fábio de Castro Martins

**Secretaria da Saúde** - Ademir Watanabe

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**  
Daniel Raphanelli Pólce

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**  
Dra. Roberta Glislaine Ap. da P. S. G. Pereira

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**  
Juliana Roberta Ribeiro Pereira

**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
Sandra Navarro

**Secretaria de Conservação, Serviços e Obras**  
Wilson Unterkircher Filho (Kuka)

**Secretaria de Cultura e Turismo** - Glauber Piva

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda** - Robson Coivo

**Secretaria de Educação** - Wanderlei Acca

**Secretaria de Esportes e Lazer** - Flavio Leandro Alves

**Secretaria de Gabinete Central** - João Leandro da Costa Filho

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**  
Jessé Loures de Moraes

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
Paulo Henrique Soranz

**Secretaria de Licitações e Contratos**  
Marlene Manoel da Silva Leite

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
Karen Regina Castelli

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**  
Luiz Carlos Siqueira Franchim

**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
João Donizeti Silvestre

**Secretaria de Recursos Hídricos**  
Ronald Pereira da Silva

**Secretaria de Recursos Humanos**  
Mario Marte Marinho Junior

**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas** - Francisco Pagliato Neto (Kiko)

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
José Augusto de Barros Pupin

# DECRETOS

dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

WANDERELEI ACCA

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

DECRETO Nº 23.024, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
140	07.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6002	1047	1	1100000	R\$ 350,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>							R\$ 50.350,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
15	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7001	2069	1	1100000	R\$ 145,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
18	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R\$ 6.630,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
53	06.01.00	3.3.90.30.00	13	392	3001	2055	1	1100000	R\$ 350,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
438	12.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7007	2079	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
468	12.01.00	3.3.90.91.00	4	129	7012	6	1	1100000	R\$ 14.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
507	13.01.00	3.3.90.39.00	4	131	7004	2024	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
613	17.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 240,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 8.930,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
746	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5003	2033	1	1100000	R\$ 310,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
755	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2033	1	1100000	R\$ 14.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
770	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2116	1	1100000	R\$ 75,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1394	13.01.00	3.3.90.30.00	4	131	7004	2024	1	1100000	R\$ 90,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1789	02.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7010	2302	1	1100000	R\$ 90,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1831	12.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7012	2306	1	1100000	R\$ 280,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1863	13.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7005	2019	1	1100000	R\$ 280,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - MATERIAL DE CONSUMO - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2104	19.01.00	3.3.90.36.00	15	452	5003	2126	1	1100000	R\$ 100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - COLETA SELETIVA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2190	13.01.00	3.3.90.39.00	6	182	8001	2026	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA CIVIL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2191	13.01.00	3.3.90.39.00	6	183	8002	2029	1	1100000	R\$ 130,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
<b>TOTAL ANULADO</b>							R\$ 50.350,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

DECRETO Nº 23.025, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 149.540,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
18	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122 7001 2074	1	1100000	R\$ 142.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
399	11.01.00	3.3.90.30.00	27	812 3002 2034	1	1100000	R\$ 4.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
598	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92 7002 2044	1	1100000	R\$ 2.940,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>							R\$ 149.540,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
747	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452 5003 2111	1	1100000	R\$ 149.540,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
<b>TOTAL ANULADO</b>							R\$ 149.540,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.039, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.882.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
433	12.01.00	3.1.90.91.00	4	122 7012 2306	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
468	12.01.00	3.3.90.91.00	4	129 7012 6	1	1100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122 7006 2018	1	1100000	R\$ 382.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>							R\$ 1.882.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
464	12.01.00	3.3.90.47.00	4	122 7012 1	1	1100000	R\$ 1.882.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PASEP - GERAL							
<b>TOTAL ANULADO</b>							R\$ 1.882.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO  
Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA  
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

(Processo nº 3.375/2017)

## DECRETO Nº 23.084, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 2.588, de 11 de setembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º Na forma determinada no artigo 5º da Lei nº 2.588, de 11 de setembro de 1987, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade, o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o período de 30 de agosto de 2017 a 29 de agosto de 2019 terá a seguinte composição:

I - Presidente - Jessica Daniely Carvalho das Dores;  
II - Tesoureira - Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia;

III - Membros:

- a) Paulo de Tarso Cesar da Silva;
- b) Erika Kimura;
- c) Mariana Antunes de Campos;
- d) Leila Regina Oliveira Chinelatto;
- e) Maria Beatriz Barros Negrão Duarte;
- f) Larissa Tannus Gallep;
- g) Fábio da Silva Moraes;
- h) Carolina Gonçalves Magoga e
- i) Rosana Bigue.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.606, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

# SAJ

**Secretaria de Assuntos  
Jurídicos e Patrimoniais**

## SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 - PROCESSO Nº 2.152/2016.

Interessado - MARIA DE FATIMA BRANCO.

Assunto - Permissão de Uso.

Despacho - INDEFERIDO.

2 - PROCESSO Nº 2.153/2016.

Interessado - LUCINEI FRANCISCO DO NASCIMNETO.

Assunto - Permissão de Uso.

Despacho - INDEFERIDO.

3 - PROCESSO Nº 2.420/2016.

Interessado - PEDRO PINHEIRO DA SILVA

Assunto - Permissão de Uso.

Despacho - INDEFERIDO.

4 - PROCESSO Nº 2.854/2016.

Interessado - ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA MOURA.

Assunto - Permissão de Uso.

Despacho - INDEFERIDO.

5 - PROCESSO Nº 11.845/2017.

Interessado - GISELE BARROS VANDERLEI SIQUEIRA.

Assunto - Ressarcimento.

Despacho - INDEFERIDO.

6 - PROCESSO Nº 27.272/2017.

Interessado - GUSTAVO HENRIQUE MACHADO.

Assunto - Ressarcimento.

Despacho - INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

**Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais**

# SELC

**Secretaria de Licitações  
e contratos**

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 745/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 168/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 02: DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - PEQUENO

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentas) unidades

Item 03: DISPOSITIVO MASCULINO PRA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - MÉDIO

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentas) unidades

Item 04: DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - GRANDE

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentas) unidades

Item 05: CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO Nº 6

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 8,00 (oito reais)

- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentas) peças

Item 06: CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO Nº 8

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 8,00 (oito reais)

- Quantidade: 12.000 (doze mil) peças

Item 07: CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO Nº 10

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

- Quantidade: 48.000 (quarenta e oito mil) peças

Item 08: CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO Nº 12

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

- Quantidade: 12.000 (doze mil) peças

Item 12: CATETER URETRAL FEMININO LUBRIFICADO Nº 12

- Marca: COLOPLAST

- Preço unitário: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

- Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**

**SEÇÃO DE PREGÕES**

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 222/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE LUVAS NITRÍLICAS E CIRURGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITEM 05, 06, 07 E 08.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ITENS:

Item 5: LUVA CIRURGICA Nº 7

- Marca:Maxitex

- Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos).

- Quantidade: 14.000 (catorze mil) pares

Item 6: LUVA CIRURGICA Nº 7,5

- Marca: Maxitex

- Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos).

- Quantidade: 17.000 (dezessete mil) pares

Item 7: LUVA CIRURGICA Nº 8

- Marca: Maxitex

- Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos).

- Quantidade: 14.500 (catorze mil e quinhentos) pares

Item 8: LUVA CIRURGICA Nº 8,5

- Marca: Maxitex

- Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos).

- Quantidade: 4.500 (quatro mil e quinhentos) pares

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO**

**SEÇÃO DE PREGÕES**

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****Divisão de Contratos  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 601/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 114/2013

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/07/2013, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2017 até 19/08/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviço de transporte e destinação final de resíduos públicos de limpeza urbana e serviços afins e correlatos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

Valor: R\$ 3.676.320,00 (três milhões seiscentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais).

**Camila Fernanda de Paula****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 352/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 059/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA ATENDER LACTANTES DE 06 A 12 MESES

VALOR: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.99.10.301.1001.4001

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 608/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2016

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 03 E 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

– Item 03 - BIPERIDENO 5 MG/ML.

– Marca/ Fabricante: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.

– Preço unitário: R\$ 1,72 (Um Real e Setenta e Dois Centavos) cada ampola.

– Quantidade: 300 (trezentas) ampolas com 1 ml. cada.

– Item 04 - DECANOATO DE HALOPERIDOL.

– Marca/ Fabricante: Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda.

– Preço unitário: R\$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos) cada ampola.

– Quantidade: 8.400 (oito mil e quatrocentas) ampolas com 1 ml. cada.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO****SEÇÃO DE PREGÕES****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 585/2015 – PP nº 188/2015

Objeto: Serviço de distribuição do jornal do município de Sorocaba.

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 08/10/2015, rescindido amigavelmente, com base no Artigo 79, Inciso II, § 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: DISTRIBUIDORA CONFIANÇA LTDA.- ME

**CAMILA FERNANDA DE PAULA****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****SIAS****Secretaria de Igualdade e  
Assistência Social****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 28/2017 – SIAS**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, através de edital de chamamento, torna pública a convocação de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do certame de seleção de planos de trabalho para estabelecer colaboração para prestação de serviços de atendimento de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social de Sorocaba – SP, em caráter complementar, nos termos dos art. 3º da lei federal 8.742/93 – LOAS para a execução de:

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL EM ÁREAS PÚBLICAS E O ATENDIMENTO A 60 (SESSENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 13 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, INTEGRANTES DO PETI, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

O conteúdo integral do edital nº 28/2017 e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <http://igualdade.sorocaba.sp.gov.br>. a partir de 19/09/2017.

Sorocaba, 19 de setembro de 2017.

**Paulo Henrique de Campos Soranz**  
Secretário de Igualdade e Assistência Social

RESULTADO FINAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26 DE 2017  
PARA CONSECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, após divulgação do resultado preliminar, e análise dos recursos interpostos, homologa e torna público o resultado final das propostas para as vagas do Edital de Chamamento Público de nº 26 de 2017.

As Organizações da Sociedade Civil serão convocadas para assinatura do Termo de Colaboração, em ordem de classificação e conforme a disponibilidade de vagas, mediante apresentação de documentação a ser solicitada pela SIAS.

A classificação dos proponentes com a mesma nota seguiu o disposto no item 16 do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	9,5
2º	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA	9,0
3º	CENTRO FAMILIAR DE SOLIDARIEDADE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ	7,0
4º	DISPENSÁRIO IRMÃ SHEILA	7,0
DECLASSIFICADO	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIAL	-
DECLASSIFICADO	ASSOCIAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE DE AMOR	-

Sorocaba, 22 de agosto de 2017.

**CÍNTIA DE ALMEIDA**  
Secretária de Igualdade e Assistência Social

**SES****Secretaria da Saúde****PORTARIA SES Nº 024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público destinado à seleção de projetos elaborados visando à celebração de Convênios para gerir e administrar Centros de Atenção Psicossocial – CAPS III (24 horas) e execução de plano de ação voltado para pacientes em processo de desinstitucionalização e atendimento a população de Sorocaba, e dá outras providências.

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público – PA nº 7.568/2017, destinado à seleção de projetos elaborados visando à celebração de Convênios para gerir e administrar Centros de Atenção Psicossocial – CAPS III (24 horas) e execução de plano de ação voltado para pacientes em processo de desinstitucionalização e atendimento a população de Sorocaba, as servidoras a seguir relacionadas:

a. Aline Correia Ferraz;

b. Eline Araujo Vitor;

c. Lívia Pero Siviero Canavezi.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Especial se esgotam com a celebração do Convênio com a entidade selecionada, e serão presididos pela servidora designada na alínea “a”.

Art. 2º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a contrário, em especial a Portaria SES nº 015, de 21 de Junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

**ADEMIR HIROMU WATANABE**  
Secretário da Saúde

**PORTARIA SES Nº 025, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público destinado à seleção de projetos elaborados visando à celebração de Convênios para implantar, gerir e administrar Serviços Residenciais Terapêuticos – Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Sorocaba, e dá outras providências.

ADEMIR HIROMU WATANABE, Secretário da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público – PA nº 7.569/2017, destinado à seleção de projetos elaborados visando à celebração de Convênios para implantar, gerir e administrar Serviços Residenciais Terapêuticos – Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Sorocaba, as servidoras a seguir relacionadas:

a. Aline Correia Ferraz;

b. Eline Araujo Vitor;

c. Lívia Pero Siviero Canavezi.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Especial se esgotam com a celebração do Convênio com a entidade selecionada, e serão presididos pela servidora designada na alínea “a”.

Art. 2º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a contrário, em especial a Portaria SES nº 016, de 21 de Junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

**ADEMIR HIROMU WATANABE**  
Secretário da Saúde

**SES**

**Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia  
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)  
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 7.257/12  
Divisão de Vigilância Sanitária - DVS  
Avenida Doutor Eugênio Salerno, 140 - Centro, Sorocaba-SP  
Solicitação  
Arquive-se

2-Processo nº. 21.697/14  
Centro de Diagnóstico Incor Sorocaba Ltda  
Centro de diagnóstico  
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP  
Desinterdição de equipamento  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

3-Processo nº. 29.844/14  
Eduardo Del Bianco de Moraes  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Afonso Pedrazzi, 239 - S.02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/09/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002082-1-3

4-Processo nº. 35.781/14  
Qtudo! Presentes e Utilidades Ltda  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Avenida Itavuvu, 3373 - piso L2 - Ljs 2002/2003/2004 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000211-1-3  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

5-Processo nº. 35.236/15  
Vinícius de Oliveira Gomes  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Itavuvu, 350 - Casa 01 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/07/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001694-1-2  
Renovação Licença Raio X - Validade: 06/07/2017  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001695-1-0

6-Processo nº. 13.595/16  
Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados Ltda  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Avenida Jerome Case, 3000 - Éden, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Gabriela Pierin Ferraz  
Deferido

7-Processo nº. 22.629/16  
Centro Odontológico GH Ltda  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo II  
Rua Doutor Álvaro Soares, 42 - 1º pavimento - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 26/07/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002147-1-0  
Licença Inicial Raio X - Validade: 26/07/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002148-1-7  
Licença Inicial Raio X - Validade: 26/07/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002149-1-4

8-Processo nº. 25.952/16  
Marília Spinola Caputo Guimarães  
Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
Rua Milton Monzoni Wagner, 23 - S.02 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/02/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000309-1-0

9-Processo nº. 26.108/16  
Saara Point Super Lanches Ltda  
Restaurante e similares  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 2051 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001033-1-4

10-Processo nº. 26.686/16  
Mendes e Picini Serviços de Saúde Ltda  
Atividades de fonoaudiologia  
Rua Comendador Hélio Monzoni, 49 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/08/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000259-1-7

11-Processo nº. 28.390/16  
Clínica Radiológica Sorocaba Ltda  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Rua Santa Clara, 174 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 10524 - A.I.P. nº 10055  
Penalidade: Multa

12-Processo nº. 30.394/16  
Nolé & Cia Ltda  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Avenida Moreira César, 405 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000460-1-9

13-Processo nº. 31.415/16  
Atacado e Auto Serviço Esperança Ltda  
Comércio varejista de alimentos  
Rua Padre Luiz, 379 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12382 - A.I.P. nº 10043  
Penalidade: Multa

14-Processo nº. 31.595/16  
Banco de Olhos de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/hospital especializado - outros  
Praça Nabek Shiroma, 210 - Jardim Emília, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/06/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-861-000239-1-4

15-Processo nº. 31.602/16  
Espaço Resiliência Eireli - ME  
Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
Avenida Pereira da Silva, 888 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 30/05/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000324-1-7

16-Processo nº. 31.878/16  
Natalia Oliveira Pizol  
Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
Avenida Pereira da Silva, 888 - S.07 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-865-000253-1-3  
Motivo: Alteração de natureza jurídica

17-Processo nº. 31.895/16  
Transportadora Ada Moreira Ltda - EPP  
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional  
Rua Oswaldo Martins, 246 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP  
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária  
Deferido nº CEVS 355220501-493-000056-2-2

18-Processo nº. 32.009/16  
Benedito José de Sampaio  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatório I  
Rua Santa Clara, 184 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/07/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001980-1-3

19-Processo nº. 32.097/16  
Sandra Inês Silva Gamarra  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica estética I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 510 - 11º Andar/S.114 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/07/2018  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001991-1-7

20-Processo nº. 32.512/16  
Lugari e Rabello Alimentos Ltda - ME

SES

Secretaria da Saúde

Restaurante e similares

Praça Carlos de Campos, 93 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-001034-1-1

21-Processo nº. 32.599/16

Clínica Radiológica Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Santa Clara, 174 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12546 - A.I.P. nº 10019

Penalidade: Multa

22-Processo nº. 32.600/16

Edvaldo Pereira Lima - ME

Bar

Rua Barcelona, 8 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 11950 - A.I.P. nº 10013

Penalidade: Multa

23-Processo nº. 32.607/16

Hortifruti In Natura Ltda - EPP

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, açougue, lanchonete e padaria

Avenida General Carneiro, 1777 - Cerrado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12355 - A.I.P. nº 9998

Penalidade: Multa

24-Processo nº. 32.608/16

AEB Hospital Evangélico de Sorocaba

Atendimento hospitalar - hospital geral

Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12038 - A.I.P. nº 9992

Penalidade: Multa

25-Processo nº. 32.611/16

Felipe Lisboa

Serviço de tatuagem e piercing

Rua da Penha, 1083 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10250 - A.I.P. nº 9991

Penalidade: Multa

26-Processo nº. 32.612/16

Botequim da Francisca Alimentos Ltda

Lanchonete

Rua Professora Francisca de Queiroz, 125 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12249 - A.I.P. nº 9930

Penalidade: Multa

27-Processo nº. 32.613/16

Laboratório de Patologia e Citologia de Sorocaba Ltda

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 710 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12037 - A.I.P. nº 10003

Penalidade: Multa

28-Processo nº. 32.615/16

Edna Rocha de Oliveira - ME

Mercearia e açougue

Rua Américo Telesfo Bovo, 21 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12250 - A.I.P. nº 10005

Penalidade: Multa

29-Processo nº. 32.616/16

Verônica de Souza Oliveira Sartori

Fabricação de biscoitos e bolachas

Rua Álvaro Coelho, 89 - Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 11790 - A.I.P. nº 10008

Penalidade: Multa

30-Processo nº. 32.617/16

Sebastião Francisco da Silva

Disk pizza

Rua Doutor Osmar Maciel, 1034 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12456 - A.I.P. nº 9974

Penalidade: Multa

31-Processo nº. 32.619/16

Caramanti &amp; Caramanti Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Walter Luiz D'Ávila, 186 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10795 - A.I.P. nº 10048

Penalidade: Multa

32-Processo nº. 32.646/16

Miriam Elaine Correa Martins Rodriguez

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Avenida Pereira da Silva, 888 - S.01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-865-000196-1-5

Motivo: Alteração de natureza jurídica

33-Processo nº. 32.903/16

Susana do Carmo Martins Ferreira Isquierdo

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Avenida Pereira da Silva, 888 - S. 11 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-865-000236-1-2

Motivo: Alteração de natureza jurídica

34-Processo nº. 32.922/16

Claudete Alves dos Santos

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Salvador Corrêa, 603 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000269-1-3

35-Processo nº. 32.926/16

Ab Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01

Avenida Itavuvu, 4691 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Rodrigo Fernandes Molitor

Deferido

36-Processo nº. 32.927/16

A. A. da Silva Sorocaba - ME

Atividades de fonoaudiologia

Praça Nabek Shiroma, 109 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/07/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000061-1-4

37-Processo nº. 32.948/16

Ab Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01

Avenida Itavuvu, 4691 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Patrícia Ribeiro Leitão

Deferido

38-Processo nº. 33.169/16

José Luiz Montone Raszl

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Barão de Cotegipe, 615 - S.02 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/07/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001711-1-5

39-Processo nº. 33.376/16

Ricardo Stofer

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Capitão Alfredo Cardoso, 61 - S.02 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 05/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001795-1-5

Renovação Licença Raio X - Validade: 05/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001796-1-2

40-Processo nº. 33.451/16

Ótica Exótica Eireli - ME

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Coronel Nogueira Padilha, 994 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas

Deferido

41-Processo nº. 33.478/16

João Antônio Alquezar Gozzano

SES

Secretaria da Saúde

Atividade odontológica - policlínica odontológica

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 72 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 03/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001644-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 03/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001645-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 03/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002008-1-6

Renovação Licença Raio X - Validade: 03/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002009-1-3

42-Processo nº. 33.150/16

Ivaniilde da Silva Ramos - ME

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Avenida Itavuvu, 2637 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-109-000102-1-9

43-Processo nº. 33.644/16

Erton Massamitsu Miyasawa

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Professor Arthur Fonseca, 778 - S.01 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 13/03/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001840-1-2

Renovação Licença Raio X - Validade: 13/03/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001841-1-0

44-Processo nº. 33.299/16

Oselio Winck -ME

Lanchonete

Rua Doutor Américo Figueiredo, 478 - S.02 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12641 - A.I.P. nº 10045

Penalidade: Multa

45-Processo nº. 33.659/16

Roberta Barbero Gabriotti

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Rio de Janeiro, 125 - S.05 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000083-1-1

46-Processo nº. 33.449/16

Ótica Exótica Eireli - ME

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Coronel Nogueira Padilha, 994 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 09/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-477-000577-1-1

47-Processo nº. 33.661/16

Simone Peixoto Conejo

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Rio de Janeiro, 125 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/06/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000114-1-0

48-Processo nº. 34.106/16

Clínica de Fono e Odonto Integrada Costa Ltda - ME

Atividades de fonoaudiologia

Rua Leopoldo Machado, 489 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/06/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000039-1-3

49-Processo nº. 34.207/16

Joel Augusto Rufino

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínicas e serviços de medicina do trabalho

Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 433 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001770-1-6

50-Processo nº. 34.469/16

Maurício Schirmer

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatorio I

Praça Pio XII, 65 - 4º Andar/S.05 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001978-1-5

51-Processo nº. 34.865/16

Russo Profissionais da Saúde Associados Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatorio I

Avenida Pereira da Silva, 127 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/06/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001145-1-0

52-Processo nº. 34.866/16

Russo Profissionais da Saúde Associados Ltda

Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia

Avenida Pereira da Silva, 127 - S.05 e 07 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/06/2018

Deferido nº CEVS 355220501-865-000213-1-8

53-Processo nº. 35.021/16

Cibele Prestes Gazoli Dandreu e Cia Ltda - ME

Açougue

Avenida Angélica, 567 - Vila Angélica, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12643 - A.I.P. nº 10032

Penalidade: Multa

54-Processo nº. 35.022/16

Camila Juliana Maranzano de Araújo - ME

Lanchonete

Avenida Rudolf Dafferner, 400 - Boa Vista, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12398 - A.I.P. nº 10029

Penalidade: Multa

55-Processo nº. 35.024/16

Uebi Carlos Nahas - ME

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Coronel Nogueira Padilha, 994 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 10246 - A.I.P. nº 9999

Penalidade: Multa

56-Processo nº. 35.026/16

JLL Restaurante Eireli - ME

Restaurante e similares

Rua Visconde de Cairu, 218 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12457 - A.I.P. nº 10023

Penalidade: Multa

57-Processo nº. 35.027/16

Camila R.R. Duraes - EPP

Restaurante e similares

Rua Capitão Nascimento Filho, 351 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12399 - A.I.P. nº 10038

Penalidade: Multa

58-Processo nº. 35.029/16

Dalva Pães e Doces Ltda

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com

predominância de produção própria

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1216 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12480 - A.I.P. nº 10022

Penalidade: Multa

59-Processo nº. 35.030/16

LMC Restaurante e Choperia Ltda - EPP

Restaurante e similares

Avenida Itavuvu, 3380 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12459 - A.I.P. nº 10034

Penalidade: Multa

60-Processo nº. 35.219/16

Colégio Salesiano São José

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua Gustavo Teixeira, 411 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

61-Processo nº. 35.324/16

Cleonildo Ribeiro - ME

Comércio varejista de bebidas

Rua Antero José da Rosa, 525 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12461 - A.I.P. nº 10036

Penalidade: Multa

SES

Secretaria da Saúde

62-Processo nº. 35.326/16

Laticínios Matinal Ltda

Comércio atacadista de leite e laticínios

Avenida Itavuvu, 5225 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12278 - A.I.P. nº 10053

Penalidade: Multa

63-Processo nº. 027/17

Cristiane Gentile Vilalba

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Professor Toledo, 224 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 16/05/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-000353-1-9

Renovação Licença Raio X - Validade: 16/05/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-000354-1-6

64-Processo nº. 028/17

Cristiane Gentile Vilalba

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Professor Toledo, 224 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 16/05/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001665-1-0

65-Processo nº. 133/17

Codap Brasil Ltda

Fornecimento de alimentos preparados

preponderantemente para empresas

Avenida Vela Olímpica, 1000 - Aparecida, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Érica dos Santos Tavares Afonso

Deferido

66-Processo nº. 134/17

Codap Brasil Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Vela Olímpica, 1000 - Aparecida, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Thaís Priscila Domingues

Deferido

67-Processo nº. 147/17

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia / dispensário de medicamentos

Avenida Antônio Carlos Comitre, 1116 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

68-Processo nº. 256/17

Federal-Mogul Friction Products Sorocaba Sistemas Automotivos Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Jaraguá, 89 - Aparecida, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Indeferido

69-Processo nº. 444/17

Sendas Distribuidora S.A.

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Itavuvu, 1766 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

Deferido

70-Processo nº. 445/17

Capri Point Comércio de Alimentos Ltda

Restaurante e similares

Avenida Domingos Júlio, 85 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12356 - A.I.P. nº 10021

Penalidade: Multa

71-Processo nº. 446/17

Hattori Sushi Bar Ltda - ME

Restaurante e similares

Avenida Washington Luiz, 1381 - Jardim América, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12358 - A.I.P. nº 10060

Penalidade: Multa

72-Processo nº. 447/17

Kosaka &amp; Kosaka Ltda

Restaurante e similares

Rua Terêncio Costa Dias, 311 - Jardim Itanguá I, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12460 - A.I.P. nº 10035

Penalidade: Multa

73-Processo nº. 448/17

Restaurante Cardoso Ltda - ME

Restaurante e similares

Avenida Ipanema, 678 - S.04 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12397 - A.I.P. nº 10026

Penalidade: Multa

74-Processo nº. 450/17

Portico Hotel e Restaurante Ltda

Restaurante e similares

Avenida Professor Joaquim Silva, 205 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12642 - A.I.P. nº 10047

Penalidade: Multa

75-Processo nº. 451/17

Ceagesp Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais SP

Armazéns gerais - Emissão de Warrants

Rua Terêncio Costa Dias, 300 - Jardim Itanguá I, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12006 - A.I.P. nº 10030

Penalidade: Multa

76-Processo nº. 452/17

União Comunidade Terapêutica Ltda - ME

Comunidade terapêutica

Rodovia Raposo Tavares, 10.421 - km 108 - cx. 273 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12547 - A.I.P. nº 10033

Penalidade: Multa

77-Processo nº. 453/17

Drogaria Devito Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Santos Dumont, 701 - S.03 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 11749 - A.I.P. nº 10024

Penalidade: Multa

78-Processo nº. 454/17

Hortifrutigranjeiros Princesinha Eireli - ME

Supermercado

Avenida Ipanema, 1338 - S.01 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12396 - A.I.P. nº 10027

Penalidade: Multa

79-Processo nº. 473/17

Nici Infectologia S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatório I

Avenida Mário Campolim, 427 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 19/05/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002133-1-4

80-Processo nº. 479/17

Hire Med Clínica Médica Ltda - EPP

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Canindé, 175 - S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/04/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001962-1-5

81-Processo nº. 524/17

Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/

Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT

Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Paulo Sérgio Leme Quintaes

Deferido

82-Processo nº. 525/17

Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Sorocaba

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/

Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT

Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Paulo Sérgio Leme Quintaes

Deferido

**SES****Secretaria da Saúde**

83-Processo nº. 824/17

Alphamed Diagnósticos Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Avenida Santos Dumont, 200 - S.07, 08 e 09 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-864-000865-1-7

Motivo: Equipamento desativado - mamógrafo sem estéereotaxia (com comando simples) 48567BU2/GE/SENOGRAPHE 600T-F/49 KV/100/MA

84-Processo nº. 827/17

Alphamed Diagnósticos Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica

Avenida Santos Dumont, 200 - S.07, 08 e 09 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Licença Inicial Raio X - Validade: 25/02/2018

Deferido nº CEVS 355220501-864-000956-1-3

85-Processo nº. 915/17

A F Ramos Restaurante - ME

Restaurante e similares

Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Lj. 1346 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

86-Processo nº. 1.070/17

AB Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02

Avenida Itavuvu, 4691 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Segunda Via de Licença de Funcionamento

Deferido

87-Processo nº. 1.262/17

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 176 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-001011-1-7

88-Processo nº. 1.899/17

Odonto Beda e Lanza Ltda - ME

Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I

Rua Antônio Araújo Hummel, 117 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 02/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002152-1-0

Licença Inicial Raio X - Validade: 02/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002153-1-7

89-Processo nº. 2.063/17

Codap Brasil Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Vela Olímpica, 1000 - Aparecida, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

90-Processo nº. 10.883/17

Simone Peixoto Conejo

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Rio de Janeiro, 125 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Zilda Moretti

Deferido

91-Processo nº. 9.335/17

Maria Bernadete de Oliveira Barreto - ME

Restaurante e similares

Avenida Barão de Tatuí, 1544 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

92-Processo nº. 9.343/17

Marcelo José Macia 277.307.388-64

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas/bar

Rua Doutor Américo Figueiredo, 2794 - S.01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000534-1-4

Motivo: Encerramento das atividades

93-Processo nº. 9.453/17

José Roberto Tebet

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatório I

Rua Riachuelo, 460 - 7º Andar/Cj.706/S.01 e 02 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/07/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001673-1-2

94-Processo nº. 9.578/17

Clínica de Especialidades de Sorocaba Ltda - ME

Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia

Rua Ernesto Souza Pinto, 304 - Jardim das Magnólias, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de

procedimentos de fisioterapia, com 100 folhas

Deferido

95-Processo nº. 10.391/17

Associação Paulista de Gestão Pública - APGP

Hospital psiquiátrico

Rodovia Raposo Tavares, km 109 - Jardim Eldorado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12087 - A.I.P. nº 10101

Penalidade: Multa

96-Processo nº. 10.494/17

Clínica Ruy Faber Abrão Ltda

Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia

Rua Rodrigues Pacheco, 162 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos de fisioterapia, com 200 folhas

Deferido

97-Processo nº. 10.576/17

Bar Café &amp; Cia Ltda - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Brasil, 376 - Bx. 22 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-001005-1-0

98-Processo nº. 10.739/17

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Atividade médica ambulatorial com recursos para

realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/ambulatório I

Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de

procedimentos radiológicos, com 200 folhas

Deferido

99-Processo nº. 13.401/17

Banco de Olhos de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Praça Nabek Shiroma, 210 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

100-Processo nº. 14.704/17

Simone Peixoto Conejo

Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia

Rua Rio de Janeiro, 125 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Lillian Ferreira Ercolin

Deferido

**Em 15/09/17****Rafael Gonçalves Reinoso****Diretor da Área de Vigilância em Saúde****Marília de Oliveira e Silva****Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária****Leila Cristina Cardoso Pires****Chefe da Seção de Apoio Operacional**

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins**

Ficam os munícipes abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Interessado	Auto de Multa nº	Endereço da Ação
25038/2017	Luiz Alvaro de Goes	176/2017	R. Serafim de Souza, Lote CD2
18082/2017	Bolina Engenharia LTDA	177/2017	Av. Paulo E. Almeida, Qd. GLEB Lt.C
20638/2017	Pq Div Emp Imob LTDA	178/2017	R. Pq São Bento, R/75 Qd. CF1 Lt.79
20638/2017	Pq Div Emp Imob LTDA	179/2017	R. Pq São Bento, R/75 Qd. CF1 Lt.80
20639/2017	PG S/A	180/2017	R. Therezinha Domingues, Qd.CF1 Lt.1
16729/2015	Maria do Carmo de Oliveira	183/2017	Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, Qd. B6 Lt.65

Sorocaba, 20 de setembro de 2017

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**SESDEC****Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 62/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Nome:</b>	MARCOS AURELIO BONATO
<b>Intimação:</b>	4790/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro, Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.3
<b>Nome:</b>	MARCOS AURELIO BONATO
<b>Intimação:</b>	4785/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	CINCO DE OUTUBRO QD.44, LT.2
<b>Nome:</b>	MARCOS AURELIO BONATO
<b>Intimação:</b>	4783/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. NOVE DE JULHO QD.44, LT.1A
<b>Nome:</b>	MARCOS AURELIO BONATO
<b>Intimação:</b>	4784/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS FERROVIARIOS QD.44, LT.P1
<b>Nome:</b>	LUIZ CARLOS MANGUCCI
<b>Intimação:</b>	4765/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANA ROSA JOAQUIM QD.A9, LT.43
<b>Nome:</b>	MARIA JOSE DA SILVA PASCOAL
<b>Intimação:</b>	4617/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ARNALDO JANUARIO WERNECK QD.E, LT.25
<b>Nome:</b>	JOAO ANTONIO MATOS GOUVEIA
<b>Intimação:</b>	4820/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	MARIA BENEDICTA PINTO DEL POCO QD.H, LT.2
<b>Nome:</b>	ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
<b>Intimação:</b>	4810/2017 - Remoção de lixo/entulho, Reparos passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	PORTO CARRERO QD.M
<b>Nome:</b>	LORENZO CELESTINO NOBREGA DE NOBREGA
<b>Intimação:</b>	4582/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CAMPOS DO CONDE II JD R/21 QD.P, LT.05
<b>Nome:</b>	ISMAEL BARBOSA LIMA
<b>Intimação:</b>	4578/2017 - Limpeza de terreno, Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA MUTAMBO QD.F, LT.01
<b>Nome:</b>	DULCINEIA BAIÁ BARRETO
<b>Intimação:</b>	4688/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	NELSON SARCEDA QD.B3, LT.35
<b>Nome:</b>	EMILIO CARLOS PATRIMONIAL LTDA
<b>Intimação:</b>	4792/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	VICENTE LAMARCA QD.27, LT.17
<b>Nome:</b>	MONICA DE CAMILLIS
<b>Intimação:</b>	4757/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ARANTES GRASSI QD.L, LT.09
<b>Nome:</b>	VICENTE DE CAMILLIS NETO
<b>Intimação:</b>	4756/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ARANTES GRASSI QD.L, LT.11

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro  
Chefe de Divisão

Hamilton Paes de Souza  
Diretor de Área

Secretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 63/2017**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

<b>Processo:</b>	27049/2017
<b>Nome:</b>	RESIDENCIAL ENZO SPE LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	769/2017 - Limpeza de terreno, 770/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA LT.E1
<b>Processo:</b>	20258/2017
<b>Nome:</b>	THIAGO DIAS GODOY
<b>Auto de Multa:</b>	780/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	EPAMINONDAS NEVES QD.F, LT.7
<b>Processo:</b>	20259/2013
<b>Nome:</b>	THIAGO DIAS GODOY
<b>Auto de Multa:</b>	781/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	EPAMINONDAS NEVES QD.F, LT.8
<b>Processo:</b>	29450/2015
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
<b>Auto de Multa:</b>	759/2017 - Limpeza de terreno, 760/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOSE BONADIA QD.18, LT.46
<b>Processo:</b>	28823/2017
<b>Nome:</b>	MONICA DE CAMILLIS
<b>Auto de Multa:</b>	578/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ARANTES GRASSI QD.L, LT.09
<b>Processo:</b>	28822/2017
<b>Nome:</b>	REINALDO AUGUSTO BARBOSA
<b>Auto de Multa:</b>	572/2017 - Limpeza de terreno, 573/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ARANTES GRASSI QD.J, LT.29
<b>Processo:</b>	28855/2017
<b>Nome:</b>	VICENTE DE CAMILLIS NETO
<b>Auto de Multa:</b>	570/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ARANTES GRASSI QD.L, LT.11
<b>Processo:</b>	20152/2017
<b>Nome:</b>	MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIEIRA
<b>Auto de Multa:</b>	589/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	EDISON LEITE RAMOS QD.F29, LT.11
<b>Processo:</b>	28826/2017
<b>Nome:</b>	PATRICIA HELENA MAXIMO MELO
<b>Auto de Multa:</b>	637/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ FORNAZIERO QD.L, LT.10
<b>Processo:</b>	28827/2017
<b>Nome:</b>	MARCO ANTONIO SPINOSSI FIEL
<b>Auto de Multa:</b>	639/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ FORNAZIERO QD.L, LT.08
<b>Processo:</b>	28896/2017
<b>Nome:</b>	EDY PEREIRA DOS SANTOS FARIA
<b>Auto de Multa:</b>	524/2017 - Limpeza de terreno, 525/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA QD.G, LT.72
<b>Processo:</b>	28895/2017
<b>Nome:</b>	ANDERSON MARGUTTI
<b>Auto de Multa:</b>	526/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA GUARANTA QD.R, LT.29
<b>Processo:</b>	28883/2017
<b>Nome:</b>	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS
<b>Auto de Multa:</b>	567/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ARANTES GRASSI QD.K, LT.2
<b>Processo:</b>	28825/2017
<b>Nome:</b>	MARTA RIBEIRO TACIOLI
<b>Auto de Multa:</b>	629/2017 - Limpeza de terreno, 630/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.31
<b>Processo:</b>	28824/2017
<b>Nome:</b>	MARTA RIBEIRO TACIOLI
<b>Auto de Multa:</b>	627/2017 - Limpeza de terreno, 628/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.32
<b>Processo:</b>	5474/2013
<b>Nome:</b>	ARY DE SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	665/2017 - Limpeza de terreno, 666/2017 - Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. NOVE DE JULHO QD.43, LT.34
<b>Processo:</b>	20030/2012
<b>Nome:</b>	ARY DE SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	667/2017 - Limpeza de terreno, 668/2017 - Remoção de lixo/entulho, 669/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.33
<b>Processo:</b>	20029/2012
<b>Nome:</b>	ARY DE SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	670/2017 - Limpeza de terreno, 671/2017 - Remoção de lixo/entulho, 672/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.32
<b>Processo:</b>	20028/2012
<b>Nome:</b>	ALIBRANDO DE SOUZA
<b>Auto de Multa:</b>	673/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOS FERROVIARIOS QD.43, LT.31
<b>Processo:</b>	28256/2017
<b>Nome:</b>	FOUNDBEND PART E SERV LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	609/2017 - Limpeza de terreno, 610/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	LUIZ FORNAZIERO QD.L, LT.13

**SESDEC****Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

<b>Processo:</b>	28221/2017
<b>Nome:</b>	EDNA DIAS DE MATTOS
<b>Auto de Multa:</b>	548/2017 - Limpeza de terreno, 549/2017 - Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SILVA-SALADINO QD.B1, LT.33
<b>Processo:</b>	28322/2017
<b>Nome:</b>	ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE
<b>Auto de Multa:</b>	651/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GENERAL CARNEIRO
<b>Processo:</b>	22987/2016
<b>Nome:</b>	SOROCABA OFFICE TOWER-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	406/2017 - Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GENERAL OSORIO QD.39, LT.738-739

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de SeçãoFábio Bueno Ribeiro  
Chefe de DivisãoHamilton Paes de Souza  
Diretor de Área**SEDETER****Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda****Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. – SEDETER**

Notificação de indeferimento

Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a solicitação da empresa Delfim Comércio e Ind. Ltda, CNPJ 57.010.480/0004-31, referente a concessão de incentivos fiscais nos termos da Lei nº 11.186/2015 por meio do Processo nº 2013/ 36.006-8 foi indeferido.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**  
**Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais- SCSIF**

**SEPLAN****Secretaria de Planejamento e Projetos****DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2016/14324	MSX EMP E PART LTDA	KAREN CRISTINE DE MELLO OLIVEIRA
2009/08354	DIRCEU BATISTA DE ABREU	ADAILTON SANTOS
2010/27739	MARIO BACCARO FILHO	MARIO BACCARO FILHO
2015/33677	VANDERCI BARBATO	VANDERCI BARBATO
2012/09569	LUCIANE BRAION JAMAS	TARCIO JOAQUIM BELTRAN SANTANA
2014/09521	LUCIENY CAMILA DA SILVEIRA SALAS	LUCIENY CAMILA DA SILVEIRA SALAS
2017/09834	SUELI NUNES DE ARRUDA	SUELI NUNES DE ARRUDA
2017/25641	VALERIA C RODRIGUES DE ANDRADE	VALERIA C RODRIGUES DE ANDRADE
2017/01545	SIRLEI GONCALVES CUSTODIO	SIRLEI GONCALVES CUSTODIO

Sorocaba, 20/09/2017.

**Marcos Aparecido Piardi**  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SEHAB****Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 88/ 2017**

Jessé Loures de Moraes, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha

Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Considerando:

- a existência de candidatos sorteados nos Programas Habitacionais já entregues e selecionados conforme o Programa Minha Casa Minha Vida I (Parque da Mata e Viver Melhor), conforme Resoluções Sehab 44/2015 (Anexo 2, de 25/05/2015) e Resolução Sehab 50/2016 (Anexo 3, de 17/06/2016) que estão habilitados para o atendimento na condição de reserva, que não foram convocados para atendimento nos respectivos Programa Habitacionais supracitados, que permanecem com o Cadastro Único em Sorocaba, que, ainda, não foram atendidos em nenhum outro Programa Habitacional e que preenchem todas as prerrogativas legais para atendimento;

- que tais candidatos foram sorteados e cumpriram todas as etapas exigidas para tentativa de atendimento em Programa Habitacional;

Resolver encaminhar, em Resolução futura, os candidatos do primeiro item dessas considerações para tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais em andamento e que tenham vagas disponíveis.

Art. 2º Considerando:

- a existência de candidatos sorteados nos Programas Habitacionais já entregues (Bem Viver, Parque da Mata e Viver Melhor), que receberam parecer de acolhimento para tentativa de atendimento em Programa Habitacional, que permanecem com o Cadastro Único em Sorocaba, que, ainda, não foram atendidos em nenhum Programa Habitacional e que preenchem todas as prerrogativas legais para atendimento;

- que tais candidatos cumpriram todas as etapas exigidas para tentativa de atendimento em Programa Habitacional;

Resolver encaminhar, em Resolução futura, os candidatos do primeiro item dessas considerações para tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais em andamento e que tenham vagas disponíveis.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 22 de Setembro de 2017.

**Jessé Loures de Moraes****Secretário da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLUÇÃO SEHAB nº 89/ 2017**

Jessé Loures de Moraes, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

Art. 1º Considerando a existência de unidades disponíveis no Programa Habitacional Jardim Carandá, as convocações de todos os municípios sorteados nos grupos de deficiente, idoso e geral para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá e em conformidade com o artigo 1º da Resolução Sehab nº 88/2017, convocar os candidatos listados no Anexo 1 para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º Considerando a existência de unidades disponíveis no Programa Habitacional Jardim Carandá, as convocações de todos os municípios sorteados nos grupos de deficiente, idoso e geral para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá e em conformidade com o artigo 2º da Resolução Sehab nº 88/2017, convocar os candidatos abaixo listados no Anexo 2 para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro, próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente, no dia e no horário agendado, conforme artigo 1º e artigo 2º da Resolução Sehab 89/2017.

Parágrafo único O não atendimento do prazo pelos interessados, implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 4º Os convocados deverão comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;

**SEHAB****Secretaria de Habitação**

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

§ 1º Os documentos deverão estar legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas;

Art. 5º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 6º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 22 de Setembro de 2017.

**Jessé Loures de Moraes****Secretário da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLUÇÃO SEHAB nº 90/ 2017**

Jessé Loures de Moraes, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Considerando:

- sorteio realizado em 29/06/2016 de, aproximadamente, 500 vagas remanescentes e reservas do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, o qual advém do cadastramento (Resolução Sehab 39 e 44/2016) realizado de forma presencial, com expressiva publicidade e que se apresenta como o banco de dados habitacional mais atualizado, no momento;

- a hierarquização de todos os participantes do sorteio, a qual resguarda a especificidade de cada grupo (deficiente, idoso e geral), conforme Resolução Sehab 64/2016 (de 01/07/2016);

- o chamamento já ocorrido de alguns participantes do referido sorteio, conforme Resolução Sehab 66/2016, 114/2016, 66/2017 e 72/2017;

- a necessidade de apresentação de demanda habitacional para outros Programas Habitacionais diversos ao Jardim Altos do Ipanema;

Resolve informar que, quando da necessidade de atendimento dos munícipes em outros Programas Habitacionais que possam surgir nesse Município, serão utilizadas as listas hierarquizadas presentes na Resolução Sehab 64/2016, respeitadas as convocações já ocorridas e assegurada a ordem estabelecida.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

**Sorocaba, 22 de Setembro de 2017.****Jessé Loures de Moraes****Secretário da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLUÇÃO SEHAB nº 91/ 2017**

Jessé Loures de Moraes, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de

famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Por necessidade de dar continuidade nas tratativas de preenchimento das vagas das unidades habitacionais disponíveis no Programa Habitacional Jardim Carandá, visto que já ocorreu a convocação de todos os munícipes sorteados nos grupos de deficiente, idoso e geral para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, resolve aplicar a Resolução Sehab 90/2017.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção nos Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 22 de Setembro de 2017.

**Jessé Loures de Moraes****Secretário da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLUÇÃO SEHAB nº 92 / 2017**

Jessé Loures de Moraes, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em conformidade com a Resolução Sehab 90/2017 e 91/2017, tornar pública a convocação dos candidatos presentes no Anexo 1 para tentativa de atendimento em Programas Habitacionais que possam ter vagas disponíveis.

Parágrafo Único: A convocação não assegura ao atendimento em Programa Habitacional, visto que trata-se de tentativa de atendimento em Programa Habitacional diante de possível e futura existência de vagas disponíveis.

Art. 2º Os convocados deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro, próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente, no dia e no horário agendado, conforme Anexo 1.

Parágrafo único O não atendimento do prazo pelos interessado, implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;  
- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

§ 1º Os documentos deverão estar legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas;

Art. 4º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 22 de Setembro de 2017.

**Jessé Loures de Moraes****Secretário da Habitação e Regularização Fundiária**

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 89/2017**

	<b>INTERESSADO</b>	<b>CPF</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	ALESSANDRA ROBERTA MARTINS GARCIA	08814328811	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
2	ANTONIA ROSA DOS SANTOS	23412735809	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
3	DANIELE DOS SANTOS MACHADO	14478695830	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
4	EDNEI ALFONSI	41153714809	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
5	ELAINE VENTURA FOGAÇA	23706368900	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
6	ELEN CRISTINA PEREIRA	32986434835	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
7	GLEICY FERNANDA TURINO	12263258825	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
8	JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS	38979234830	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
9	JOSE RINALDO DA SILVA	39333097864	25/09/2017 (2ª feira)	08:30
10	KHARENN KELLY DOS SANTOS	14968200889	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
11	LAIRTON GOMES CARNEIRO	05796655850	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
12	LAURINDA DE JESUS TRINDADE	75222795853	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
13	LEIA CRISTINA MACHADO	89086031820	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
14	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	07696071955	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
15	MARIA LUIZA GUEDES	30225440814	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
16	MARIANA SOARES LEMOS THEODORO	29215477837	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
17	MARILENE BONEZI DE MORAES	72492708420	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
18	RAQUEL JUNQUEIRA GUSMÃO GARCIA	22911695801	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
19	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	16155342881	25/09/2017 (2ª feira)	09:30
20	ROSALINO DA SILVA FERNANDES	81813597804	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
21	TANIA MARIA PINTO MARQUES DANTAS	11028065876	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
22	ZELINDA EMIDIO DE OLIVEIRA	11050819829	25/09/2017 (2ª feira)	10:30

**ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO SEHAB 89/2017**

	<b>INTERESSADO</b>	<b>CPF</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	ANDREIA FIRMINO DOS SANTOS VALE	31886921881	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
2	APARECIDA BENEDITA FERREIRA DE MACEDO	1138610879	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
3	BRAZ PAULINO FILHO	79488641800	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
4	CINTIA REGINA DA SILVA	36722775844	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
5	CLEIDE APARECIDA MARCON	33026583898	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
6	FABIANA APARECIDA FERREIRA	30344324885	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
7	IVANI CANDIDO DE OLIVEIRA	5801558896	25/09/2017 (2ª feira)	10:30
8	LUCIMEIRE NUNES NOGUEIRA	14610053888	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
9	MARCIA RENATA DE PROENCA LUZ	14983609806	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
10	MARIA CLAUDETE BEZERRA PEREIRA	8662350437	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
11	MARIA RODRIGUES DA SILVA	33672263869	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
12	NIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	14894318881	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
13	OSANA CARNEIRO DE CAMARGO	33374149820	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
14	ROSELI MARIANO LEITE	12287961810	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
15	SHEILA NASCIMENTO ROSA	32969280817	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
16	SOLANGE APARECIDA PAES NOGUEIRA	11052148859	25/09/2017 (2ª feira)	11:30
17	VANESSA REGIANE DIAS	40868782831	25/09/2017 (2ª feira)	11:30

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 92/2017**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>GRUPO</b>	<b>HIERARQUIZ AÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORARIO</b>
<b>1</b>	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA LOPES SIQUEIRA	38493017884	GERAL RESERVA	745	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
<b>2</b>	ALEXANDRA APARECIDA MENDES	36294474817	GERAL RESERVA	704	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
<b>3</b>	ALEXANDRE RIBEIRO	13907419820	GERAL RESERVA	728	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
<b>4</b>	ALICE SILVA SOEIRO	15696815898	GERAL RESERVA	740	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
<b>5</b>	ALINE CRISTINA DA SILVA	35403198830	GERAL RESERVA	733	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
<b>6</b>	ALINE FERREIRA DE SOUZA	45041178860	GERAL RESERVA	698	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
<b>7</b>	ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	30889368830	GERAL RESERVA	666	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
<b>8</b>	ANA PAULA GALVÃO BOZZETI ORTEGA	44158235804	GERAL RESERVA	743	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
<b>9</b>	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	42120944873	GERAL RESERVA	737	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
<b>10</b>	ANGELA MARIA SAMPAIO FREGATI	30415376807	GERAL RESERVA	731	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
<b>11</b>	ARIANA GOMES DA SILVA	31806145871	GERAL RESERVA	742	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
<b>12</b>	BRUNA EDUARDA CANDIDO DA SILVA	42043934899	GERAL RESERVA	671	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
<b>13</b>	BRUNA MAYARA GOMES	43020891809	GERAL RESERVA	720	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
<b>14</b>	BRUNA MAYARA PRESTES TEIXEIRA	43976031895	GERAL RESERVA	749	27/09/2017 (4ª FEIRA)	12:30
<b>15</b>	CAMILA MARQUES MARTINS	34445038814	GERAL RESERVA	692	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
<b>16</b>	CARLA DAYANA SILVA DE CASTRO	46493772850	GERAL RESERVA	668	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
<b>17</b>	CAROLINA MARIA DA SILVA	38825595867	GERAL RESERVA	663	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
<b>18</b>	CASSIA DE CARVALHO MORAIS	25778881800	GERAL RESERVA	716	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
<b>19</b>	CATALINA CHAMORRO	30950956864	GERAL RESERVA	681	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
<b>20</b>	CHRISLAINE MARIA DOS SANTOS	41483505898	GERAL RESERVA	738	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
<b>21</b>	CINTIA REGINA GOMES	31265221812	GERAL RESERVA	670	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
<b>22</b>	CLAUDIA REGINA SILVA FERREIRA	43828229808	GERAL RESERVA	723	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
<b>23</b>	CLEONICE TORRES DE LIMA HONORIO	27133747820	GERAL RESERVA	706	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
<b>24</b>	CLEUSA MARIA FLORENTINO	6224434883	GERAL RESERVA	683	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
<b>25</b>	CRISTIANE DA SILVA	4654597492	GERAL RESERVA	741	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
<b>26</b>	DAIANE SOUZA DA SILVA	37828613881	GERAL RESERVA	729	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
<b>27</b>	DANIELE APARECIDA COLONE DE MORAES	32320859896	GERAL RESERVA	685	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
<b>28</b>	DANNY NOGUEIRA NASCIMENTO	29155159800	GERAL RESERVA	697	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
<b>29</b>	EDSON RODRIGUES	17729132869	DEFICIENTE RESERVA	35	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
<b>30</b>	EDVETE BEZERRA DA SILVA	33907223861	GERAL RESERVA	679	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30

31	ELAINE AMADIO	14974585878	GERAL RESERVA	719	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
32	ELIESER DE LIMA	17736305803	DEFICIENTE RESERVA	38	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
33	ELIZA REGINA SANTOS	22448410810	GERAL RESERVA	717	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
34	ELZELAINE ALVES DE OLIVEIRA	19743402870	GERAL RESERVA	700	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
35	ENEVALDA LOPES DIAS	20333926862	GERAL RESERVA	712	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
36	EVANDRO FERREIRA	3158344718	GERAL RESERVA	714	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
37	FABIANA LUCIO DE CASTRO	21928971890	GERAL RESERVA	725	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
38	FABIANA SANCHES ESEQUIEL	34068427801	GERAL RESERVA	676	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
39	FABRICIO ALFINI BESSA DA SILVA	23097552812	GERAL RESERVA	713	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
40	GENI CONHADO DOS SANTOS	11032033800	IDOSO RESERVA	7	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
41	GÉSSICA CARVALHO COSTA	36696444823	GERAL RESERVA	708	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
42	JOANA PAULA FERRAZ LIMA	32986035892	GERAL RESERVA	702	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
43	JOÃO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	43793486877	GERAL RESERVA	710	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
44	JOÃO PAULO DOS SANTOS	38028836836	DEFICIENTE RESERVA	37	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
45	JORGE WILSON FRANCA	30160495890	GERAL RESERVA	680	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
46	JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	28614626800	GERAL RESERVA	684	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
47	JOSÉ ROSA DE JESUS	41233727915	GERAL RESERVA	687	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
48	JOSÉ VICENTE DE MIRANDA	12273690851	IDOSO RESERVA	9	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
49	JOSILENE TALITA DE OLIVEIRA GUILHERME	36320011890	GERAL RESERVA	662	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
50	JOYCE SILVA GONÇALVES	33128443807	GERAL RESERVA	744	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
51	JULIANA CRISTINA DA SILVA	32572533898	GERAL RESERVA	664	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
52	JULIANA DOS SANTOS	23171635844	GERAL RESERVA	669	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
53	JÚLIO CÉSAR FREITAS	39156209800	DEFICIENTE RESERVA	40	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
54	KELLY CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	34911869860	GERAL RESERVA	746	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
55	LUCIANA DOS SANTOS	29674303820	GERAL RESERVA	675	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
56	LUCIANA PAES	31382671814	DEFICIENTE RESERVA	39	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
57	LUCIANE RODRIGUES SANTOS	39565359876	GERAL RESERVA	721	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
58	LUCIMARA BALBINO	32261983867	GERAL RESERVA	711	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
59	MAGDA APARECIDA DE BARROS	11023800837	GERAL RESERVA	730	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
60	MAILDE PARANAGUÁ	26296490836	GERAL RESERVA	750	27/09/2017 (4ª FEIRA)	12:30

61	MÁRCIA CRISTINA ORTEGA	29796216841	GERAL RESERVA	703	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
62	MARCIA DE SOUZA	10600375803	GERAL RESERVA	690	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
63	MARCIA OLIVEIRA DE MORAES	43129789804	GERAL RESERVA	667	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
64	MARCIO FRIEDRICHSEN CARLIN	32884424857	GERAL RESERVA	715	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
65	MARIA ANGELICA DA SILVA	7197421888	DEFICIENTE RESERVA	41	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
66	MARIA DO ROSARIO MOURA DA SILVA	37224999172	GERAL RESERVA	701	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
67	MARIA FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	19739960812	GERAL RESERVA	707	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
68	MARIA INES SALES DE SOUZA	27192100803	GERAL RESERVA	748	27/09/2017 (4ª FEIRA)	12:30
69	MARIA REGINA DA SILVA	16008992857	GERAL RESERVA	718	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
70	MARLENE FERREIRA DE SOUSA	96721847191	GERAL RESERVA	682	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
71	MARLENE SOUZA GARCIA DE LIMA	6645478852	GERAL RESERVA	736	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
72	MEIRE DE ALMEIDA GONÇALVES	7371962621	GERAL RESERVA	722	27/09/2017 (4ª FEIRA)	08:30
73	NALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7082138717	GERAL RESERVA	705	26/09/2017 (3ª FEIRA)	14:30
74	NAYARA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA	44950030892	GERAL RESERVA	672	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
75	OSVALDO BATISTA	58938044815	IDOSO RESERVA	8	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
76	PATRICIA ALICE BATISTA	31193687845	GERAL RESERVA	727	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
77	PATRICIA APARECIDA COSTA AZI	37364631895	GERAL RESERVA	694	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
78	PATRÍCIA MILENA XAVIER PAULINO	28620236806	GERAL RESERVA	739	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
79	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	11027201865	GERAL RESERVA	695	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
80	RAFAELA CRISTINA DA SILVA SANTOS	40462213803	DEFICIENTE RESERVA	36	26/09/2017 (3ª FEIRA)	08:30
81	RAQUEL PAULINO DOS OUROS ANDRADE	31010936867	GERAL RESERVA	673	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
82	RICARDO TAVARES COSTA	37581620840	GERAL RESERVA	747	27/09/2017 (4ª FEIRA)	11:30
83	ROSANGELA MARIA SILVA	12271945879	GERAL RESERVA	735	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
84	ROSELI SANTOS SOARES	25932119896	GERAL RESERVA	732	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
85	ROSILENE FERREIRA DAS CHAGAS BARREIROS	2604375494	GERAL RESERVA	691	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
86	SABRINA ALVES RIBEIRO	40095661832	GERAL RESERVA	661	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
87	SALMIR JONATHANNOGUEIRA DA SILVA	37764359840	GERAL RESERVA	709	26/09/2017 (3ª FEIRA)	15:30
88	SAMUEL DO NASCIMENTO FERREIRA	36175231880	GERAL RESERVA	699	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
89	SANDRA MARIA PEREIRA ALVES	12288854863	GERAL RESERVA	686	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
90	SILVIO FERREIRA JUNIOR	32044301890	GERAL RESERVA	677	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
91	SÔELI APARECIDA NUNES DA FONSECA MENEZES	15048631862	GERAL RESERVA	724	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30
92	SOLANGE DE FATIMA NUNES DA SILVA	16012766807	GERAL RESERVA	678	26/09/2017 (3ª FEIRA)	11:30
93	TAMIRIS NUNES DE ALMEIDA	34833336812	GERAL RESERVA	688	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
94	VANESSA CORRA MUNIZ DO NASCIMENTO	33017691870	GERAL RESERVA	689	26/09/2017 (3ª FEIRA)	12:30
95	VANESSA HERICHS MORALES VIEIRA	2262216010	GERAL RESERVA	734	27/09/2017 (4ª FEIRA)	10:30
96	VERA LUCIA DE LIMA	33982094836	GERAL RESERVA	696	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
97	VERÔNICA JULIANA ANTUNES CASTOR	27408273859	GERAL RESERVA	674	26/09/2017 (3ª FEIRA)	10:30
98	VICTOR HENRIQUE LOPES	41061064859	GERAL RESERVA	693	26/09/2017 (3ª FEIRA)	13:30
99	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	35348411825	GERAL RESERVA	665	26/09/2017 (3ª FEIRA)	09:30
100	WALTER LOPES	13070648843	GERAL RESERVA	726	27/09/2017 (4ª FEIRA)	09:30

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.510/DDP	MURILO GONSALVES DE ARAUJO ZANARDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.511/DDP	ISABELLA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.512/DDP	GISELLE GRANDO NEANDER MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.513/DDP	LINA ADNAN DAOU	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

- Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
  - 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERH/DARH Nº  
003/2017.****Atribuição de Vagas/Horários para os profissionais Médicos Pediatra aprovados em Concurso Público.**

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIII do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Médico Pediatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

1º - Convocar o profissional Médico Pediatra aprovado através do Concurso Público nº 08/2014, homologado em 20 de Agosto de 2015, conforme relação abaixo, para participar da Sessão de Atribuição de Vagas/Horários para as unidades/serviços de saúde, desta Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 13-A, da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, e itens XII e XIII do Edital de Concurso Público nº 08/2014. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Pediatra onde a relação de unidades/horários será apresentada para o candidato convocado no início do processo de atribuição, conforme o local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados:

**Candidatos Aprovados Para o Cargo de Médico Pediatra.**

**Dia: 26/09/2017.**

**Local: Sala de Reunião SES 3º Andar.**

**Horário: às 9:00 horas.**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO (A)	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1º	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA	95039376-RJ
2º	LILIAN CRISTIANI PECCINI	189614237-SP
3º	VIVIAN AGUIAR BARROS UEHARA	440493092-SP
4º	LUIS FERNANDO BARBOSA TAVARES	18302871-SP

2º - A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial da unidade, podendo haver transferência, a critério da Secretaria da Saúde, em atendimento ao interesse público.

3º - A escolha de vaga processar-se-á pelo critério de ordem de classificação final do Concurso Público nº 08/2014.

4º - O candidato convocado pelo presente Edital que não comparecer à referida sessão de atribuição, não se fizer representado por seu procurador legal, poderá ser convocado novamente, se houver retorno da lista geral após a chamada de todos os classificados, respeitado o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do Artigo 13-A da lei Municipal nº 3.800/91, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.172/2015.

5º - O candidato convocado pelo presente Edital deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (RG), Carteira de Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteiras de Órgão ou Conselho de Classe, Certificado Militar (quando for o caso), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

6º - O não cumprimento do determinado no §1º do presente Edital, o candidato será considerado como "Ausente" na Sessão de Atribuição, estando impedido de participar da atribuição da vaga/horário.

7º - O candidato poderá ser representado por seu procurador legal (por outra pessoa), mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato (Procuração Pública), com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato, onde esses documentos ficarão retidos com os membros responsáveis pela Sessão de Atribuição.

8º - Processada a escolha de vagas/horários, pelo candidato e/ou seu procurador legal, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

9º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como Decreto Municipal nº 22.235, de 08 de Abril de 2016, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for chamado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do Setor de Recursos Humanos do órgão e/ou entidade pública contratante contemplando o horário, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários, não podendo conter rasuras, incorreções e serem assinadas por pessoas não identificadas e/ou por substituição não identificada.

10º - Para o cumprimento do disposto no Artigo 6º, o profissional assinará declaração informando que acumula cargo, emprego e/ou função pública, conforme formulário a ser entregue no ato de sua atribuição, onde os responsáveis pela condução dos trabalhos na presente Sessão efetuarão a análise dos documentos apresentados e determinando o deferimento ou indeferimento da acumulação de cargos.

11º - O candidato que lograr vaga no termo do presente Edital, também deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 08/2014, para fins de nomeação e posse do cargo.

12º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria de Recursos Humanos, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de vagas/horários.

13º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de setembro de 2017.

Sorocaba, 20 de setembro de 2017.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba, convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, para manifestarem a aceitação do cargo, no horário de 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
ADRIANA FAUSTINO DA SILVA BERBEL	30.246.447-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANNI HENRIQUE CORDEIRO PEDRA	41.619.892-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CARLA FERNANDA BERNE RAMON	41.482.777-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Sorocaba, 20 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.510/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MURILO GONSALVES DE ARAUJO ZANARDO, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 9 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.511/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ISABELLA ALMEIDA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.512/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GISELLE GRANDO NEANDER MEDEIROS, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 23.513/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LINA ADNAN DAOU, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE  
CONCURSO PÚBLICO - Nº 08/2014**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, inciso I e nos termos do Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, PRORROGA por dois (02) anos a partir de 30/09/2017 o prazo de validade do Concurso Público nº 08/2014, para o cargo de: Auxiliar de Educação – PMS, aberto pelo Edital publicado em 19/12/2014, homologado em 30/09/2015, por 02 (dois) anos. Sorocaba, 20 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Recursos Humanos

**SEDU****Secretaria da Educação****PORTARIA CONJUNTA SEDU/SERH nº 03/2017**

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu)).

WANDERLEI ACCA, Secretário da Educação e MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e considerando a publicação da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2017, de 15 de março de 2017,

DETERMINAM:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba em cursos de longa duração: Mestrado e Doutorado (Stricto Sensu).

Art. 2º A Comissão Permanente será constituída pelos seguintes membros:

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (presidente) - SEDU

Ana Paula Rodrigues Sanches - SEDU

Margareth Pedroso - SEDU

Paula Medeiros Prado Silvestrini - SEDU

Diego Mustapha Moraes de Moura - SERH

Felipe Efraim Rodrigues de Andrade- SERH

Mariana Gomes da Silva – SERH

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/SERH n.º 01/2017.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de setembro de 2017.

**Wanderlei Acca - Secretário da Educação****Mario Marte Marinho Junior - Secretário de Recursos Humanos****URBES****Trânsito e Transporte****URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017****NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS**

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	7.533
Agentes de Trânsito	6.803
TOTAL	14.336

**MONTANTE ARRECADADO**

R\$ 2.351.635,00

**VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)**

R\$ 3.286.662,67

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do contrato nº 035/15**

Processo CPL nº 249/15

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 035/15 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.

Prazo: De 14/09/17 a 13/09/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Claro S.A

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 05 de setembro de 2017.

Sorocaba, 20 de setembro de 2017.

**Claudia Ap. Ferreira**  
**Gerente de Licitações e Contratos****Portaria nº 149/2017**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014 e, Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no tocante a assinatura dos editais de licitação,

Art. 1º. Delega, pelo período de 12 (doze) meses, a atribuição para firmar editais de licitação, aos funcionários Gilvana C. Bianchini Cruz, Diretora Administrativa e Financeira e Sergio Pires Abreu, Diretor de Transporte Urbano desta empresa.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sorocaba, 13 de setembro de 2017.

**LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Secretário de Mobilidade e Acessibilidade**  
**PORTARIA Nº 151/2017**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014 e DESIGNA os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira, Ricardo Corrâ Bovino, Olavo Ferreira, Maria Aparecida Alves, Luci Rodrigues Lopes, Luciana de Almeida Marte, Luciana Gonçalves de Camargo, Daniela S. Antunes, Wagner Viotto de Souza, Cibele Soares, Maria Inês de Oliveira Souza, Altair Aparecido de Souza César, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Ednilson Antonio Vicente, Kledson Bruno Camargo, Jorge Luis Júnior, Demétrio Florentino da Silva, Zaqueo Alves Pereira, Jéssica de Paula Abdala, Joel Miguel dos Anjos Alves, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira de Oliveira e Alexandre Rocha de Camargo, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 124/2017.

Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

**LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Secretário de Mobilidade e Acessibilidade****PORTARIA Nº 152/2017**

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014 e que aprovou os Estatutos desta empresa pública, DESIGNA os membros para composição da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DA URBES:

- Presidente: Cláudia Aparecida Ferreira

- Membros: Cristiane de Fatima Camargo C. Oliveira, Ubiratan Rocha Grosso e Cibele Soares

- Suplentes: Luciana de Almeida Marte, Ana Júlia Leite Pires Dias e Daniela Schimidt Antunes Na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 126/2017.

Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

**LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Secretário de Mobilidade e Acessibilidade****SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
NATALIA PRADO RODRIGUES VIEIRA	47.232.479-2	Engenheiro de Saneamento I

Sorocaba, 13 de setembro de 2017.

*Ronald Pereira da Silva*  
*Diretor Geral***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
MARIA ANITA DE PAULA NEGRETI	42.127.221-1	Fiscal de Saneamento I
RODRIGO SOARES ALVES	34.074.116-8	Fiscal de Saneamento I
DANILO APARECIDO MACHADO	28.255.284-4	Mecânico de Manutenção Geral
CICERO DE SOUZA LIMA	19.792.392-6	Mecânico de Manutenção Geral

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

*Ronald Pereira da Silva*  
*Diretor Geral***PORTARIA Nº358/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LILIANE NAKASHIMA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
**Diretor Geral****PORTARIA Nº359/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCAS GUARACI DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
**Diretor Geral****PORTARIA Nº360/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CARLOS JOSÉ DE SOUZA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
**Diretor Geral**

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº361/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia TOSHIKO LOURDES OWADA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE SANEAMENTO I, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ANTONIO CARLOS ANDRADE CANABARRO, Técnico Químico I, Grupo OP 14 - Referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 15 de Setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Silmara Regina Leão de Araújo**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
357/2017	EMERSON HERKET DE CARVALHO BANDEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL
358/2017	LILIANE NAKASHIMA	FISCAL DE SANEAMENTO I
359/2017	LUCAS GUARACI DE OLIVEIRA	FISCAL DE SANEAMENTO I
360/2017	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	FISCAL DE SANEAMENTO I
361/2017	TOSHIKO LOURDES OWADA	FISCAL DE SANEAMENTO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINALS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS
- 01-Carteira de trabalho com PIS;
  - 02-Certificado de reservista;
  - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
  - 04-cédula de identidade;
  - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
  - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
  - 07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Publico 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº357/2017**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia EMERSON HERKET DE CARVALHO BANDEIRA, para exercer no Setor de Mecânica, o cargo de provimento efetivo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. MARTA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, Grupo AD 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Agosto/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Agosto/2017, conforme consta dos registros funcionais da servidora, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Setembro de 2017.

**Ronald Pereira da Silva**  
Diretor Geral

**Silmara Regina Leão de Araújo**  
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



Quanto menos se gasta com energia elétrica  
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de  
**Licitações e Contratos**

 **Prefeitura de  
SOROCABA**